INDICAÇÃO Nº 542/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que IMPLANTE EM TODAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM ESPECIAL, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE, o TESTE DO REFLEXO VERMELHO - TESTE DO OLHINHO, a ser realizado nas primeiras 48 horas de vida da criança ou antes da alta hospitalar de todas as crianças recém-nascidas.**

JUSTIFICATIVA

O teste do olhinho é fácil, não dói, não precisa de colírio e é rápido (de dois a três minutos, apenas). Uma fonte de luz sai de um aparelho chamado oftalmoscópio, tipo uma "lanterninha", onde é observado o reflexo que vem das pupilas. Quando a retina é atingida por essa luz, os olhos saudáveis refletem tons de vermelho, laranja ou amarelo.

Já quando há alguma alteração, não é possível observar o reflexo ou sua qualidade é ruim, esbranquiçada. A comparação dos reflexos dos dois olhos também fornece informações importantes, como diferenças de grau entre olhos ou o estrabismo.

Segundo dados estatísticos, essas alterações atingem cerca de 3% dos bebês em todo o mundo. E, de acordo com a

Sociedade Brasileira de Oftalmologia Pediátrica, ocorrem cerca de 710 novos casos de cegueira infantil por ano.

Pelo menos 60% das causas de cegueira ou de grave sequela visual infantil podem ser prevenidos ou tratáveis se fossem detectadas precocemente, antes de se agravarem. Daí a importância do teste do olhinho.

Desta forma, os Bebês prematuros devem obrigatoriamente realizar esse teste visual, de modo que afaste o risco da retinopatia da prematuridade, principal causa da cegueira infantil.

Conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente indicação e espero contar com a sensibilidade do Prefeito a fim de que atenda a presente propositura, propiciando que todos bebês recém-nascidos no Município realizem o "Teste do Olhinho".

Rio das Ostras, RJ, 26 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Vereador